



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO

Ano: 2021, nº 3562

Disponibilização: quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Publicação: quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso

Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha
Presidente

Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho
Vice-Presidente e Corregedora

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Centro
Cuiabá/MT
CEP: 78049-941

Contato

(65)3362-8110/8111

dje@tre-mt.jus.br

SUMÁRIO

ATOS DA PRESIDÊNCIA	2
ATOS DA CORREGEDORIA	5
ATOS DA DIRETORIA GERAL	6
ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA	6
ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	134
ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	134
ATOS DA 1ª ZONA ELEITORAL	135
ATOS DA 9ª ZONA ELEITORAL	137
ATOS DA 11ª ZONA ELEITORAL	141
ATOS DA 14ª ZONA ELEITORAL	145
ATOS DA 16ª ZONA ELEITORAL	151
ATOS DA 19ª ZONA ELEITORAL	161
ATOS DA 23ª ZONA ELEITORAL	188
ATOS DA 24ª ZONA ELEITORAL	190
ATOS DA 27ª ZONA ELEITORAL	192
ATOS DA 31ª ZONA ELEITORAL	200

ATOS DA 33ª ZONA ELEITORAL	201
ATOS DA 38ª ZONA ELEITORAL	251
ATOS DA 40ª ZONA ELEITORAL	252
ATOS DA 42ª ZONA ELEITORAL	254
ATOS DA 44ª ZONA ELEITORAL	256
ATOS DA 48ª ZONA ELEITORAL	291
ATOS DA 52ª ZONA ELEITORAL	309
ATOS DA 53ª ZONA ELEITORAL	349
ATOS DA 57ª ZONA ELEITORAL	353
Índice de Advogados	353
Índice de Partes	355
Índice de Processos	362

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 512/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 19, inciso XI do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI n.º 07093.2021-3, RESOLVE

Art. 1.º Prorrogar o prazo de validade da composição da Comissão Permanente de Ética deste Tribunal, designada pela Portaria n.º 243/2019, publicada no DJE n.º 2940 de 11/06/2021, com efeitos a partir do dia 11/06/2021.

Art. 2.º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Ética, desde a data estabelecida no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2021.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA N.º 504/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI n.º 06794.2021-5, RESOLVE

Art. 1.º Retificar o art. 2.º da Portaria n.º 490/2021, publicada no DJE n.º 3558, de 09/12/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 2.º O prazo da prorrogação da requisição será de mais 01(um) ano, a partir do dia 07/12 /2021."

Leia-se:

"Art. 2.º O prazo da prorrogação da requisição será de mais 01(um) ano, a partir do dia 17/12 /2021."

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2021.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA N.º 503/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 06284.2021-8,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 482/2021, publicada no DJE nº 3560, de 14/12/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 1º Designar o servidor DIEGO MANOEL MASCARENHAS DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I - FC-1, vinculada ao Cartório da 51ª Zona Eleitoral - Cuiabá, com efeitos a partir de 16/11/2021, excepcionalmente."

Leia-se:

"Art. 1º Designar o servidor DIEGO MANOEL MASCARENHAS DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa para a função comissionada de Assistente I, FC-1, vinculada ao Cartório da 51ª Zona Eleitoral - Cuiabá, precedida da dispensa da servidora GISLENE MENDES FERREIRA GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, com efeitos a partir de 16/11/2021, excepcionalmente."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2021.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA N.º 473/2021

Altera o Anexo I da Portaria nº 245/2021, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre a revisão do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso para o sexênio 2021-2026. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, XL, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 10, parágrafo único, da Portaria 245/2021, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o que consta do SEI nº 03154.2021-9,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o anexo I da Portaria nº 245, de 29 de junho de 2021, que passa a vigorar conforme o anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2021.

[Planejamento Estratégico TRE-MT 2021-2026.pdf](#)

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA N.º 375/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 19, inciso XI do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução nº 1.152, de 7 de agosto de 2012),

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 104, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, e da Resolução TRE/MT nº 2.193/2018;